



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

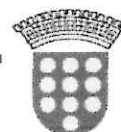
Ata da 2ª Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), às dez horas e quinze minutos (10h15), no prédio do LimoeiroPrev foi realizada a 2ª (Segunda) Reunião Ordinária dos Conselhos Fiscal, Previdenciário e do Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LimoeiroPrev, presidida pelo Gerente Previdenciário o Sr. Lauro Bandeira Teobaldo, juntamente com sua equipe: Cláudia Mendonça de Arruda – Assistente Financeiro, Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos – Assistente de Benefício, Maria Betânia Elias – Assistente Administrativo e José Clodoaldo do Nascimento – Recepcionista e Membro do Conselho Fiscal desta Entidade, com a participação dos membros a seguir: Sra. Selma Maria de Arruda França – Presidente do Conselho Previdenciário; Andreza Estefanes da Conceição – Membro do Conselho Previdenciário; Lindalva Rufino da Silva – Membro do Conselho Previdenciário; Simone Maria da Silva – Membro do Conselho Fiscal; Lauro Bandeira Teobaldo – Presidente do Comitê de Investimento. O Gestor deu início à reunião cumprimentando aos Conselheiros e Equipe da Empresa IC Coutinho, Consultoria de Pró-Gestão. Informou a todos os presentes, sobre a Lei enviada à Câmara. Ilka, Pró-Gestão, falou sobre a composição dos Conselhos e suas atribuições. Parabenizou a todos que conseguiram a Certificação e disse da importância dos Conselheiros estarem certificados. Prosseguiu falando do Relatório de Governança, ou seja, como o LimoeiroPrev vai seguir daqui por diante, obedecendo às normas do Pró-Gestão. Disse que os Institutos de Previdência irão, por determinação do Ministério da Previdência, ter uma Certificação. Falou da responsabilidade dos Gestores, evidenciou que não é só o Gestor do Fundo que tem responsabilidades, os Conselhos e demais funcionários são parte integrante desta responsabilidade. Citou as atribuições dos Conselheiros e a correta composição do Conselho. Frisou que alguns Conselheiros terão que fazer prova de Certificação para o Deliberativo, pois temos mais Conselheiros Fiscais. Lauro pediu licença para dizer que quando vai aos Seminários e comenta que todos os integrantes do LimoeiroPrev estão certificados, todos ficam admirados. Ilka, em seguida, falou sobre o relatório de Governança, especificamente, sobre os investimentos, os benefícios concedidos, gestão atuarial, despesas administrativas. Falou da importância de Planejamento, do Código de Ética, Política de Saúde, Transparência (Lei de acesso à Informação), Direitos dos Segurados. Explicou que cada um na sua atribuição é muito importante, segundo ela, a engrenagem tem que funcionar bem. Evidenciou a participação dos Conselheiros e funcionários do RPPS, em Seminários e Cursos. Mostrou algumas etapas do Plano de Ação 2024. Frisou que a competência para marcar as reuniões mensais, é dos Conselheiros. Pediu que formassem um grupo específico para interagir sobre o planejamento das reuniões. Ao final, Ilka falou da exigência dos Conselheiros lerem as Atas com minúcia e não só assinar, pois os Auditores do Tribunal de Contas estão analisando as Atas e questionando a interação dos Conselheiros nas reuniões. Angélica,

Milton
AS

Jo
B.

Lauro
BFB





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

(IC Coutinho), enfatizou que os Conselheiros devem interagir, dar opinião e questionar as ações realizadas pelo LimoeiroPrev. Só assim, estarão cumprindo suas atribuições. Explicou que as Atas dos Conselhos devem ser separadas, Conselho Deliberativo uma, Conselho Fiscal outra. Angélica disse da importância de convocar, no início do ano, o Contador para que explique sobre os Balancetes Financeiros, pois no final de março, será entregue a Prestação de Contas. Em seguida, Ilka disse que quem tem que convocar às reuniões dos Conselhos são os Conselheiros, e não o Gestor do Fundo. O Presidente do Conselho convoca e inicia a reunião. Logo após, Lauro falou da importância de levar os Conselheiros para Seminários e Congressos. Frisou que não há condições de levar todos em um só momento, mas que haverá um cronograma e disse que cada participante deverá trazer para as reuniões, os assuntos tratados nesses encontros. Depois, Cláudia (Assistente Financeiro do LimoeiroPrev), fez um resumo do Simpósio em Gravatá (Relatório em anexo). A Conselheira Simone pontuou sobre sua participação no Simpósio em Gravatá. Disse que a responsabilidade do Conselheiro é grande e deve ser exercida de forma completa: fiscalizando, aprendendo, levando sugestões para o bom andamento do Fundo. Simone continuou falando que hoje, tem muito mais conhecimento, mais segurança para agir com responsabilidade. Simone disse que chamou sua atenção o tema da **Extinção dos RPPS**. Ela disse que sua opinião é contrária à extinção e de como os demais Conselheiros devem tomar consciência sobre o assunto, pois é uma situação que não trará benefícios para os segurados. Informou que marcou uma reunião com os Agentes Comunitários de Saúde para maior informação da Categoria. Lauro também, enfatizou o quanto essa extinção é maléfica para os segurados. Continuou dizendo que ele, enquanto Gestor, não vai compactuar com essa extinção. Depois, Lauro fez a leitura da Lei que será analisada e votada na Câmara, (em anexo) e devidas ponderações sobre ela. Explicou como estava na Lei anterior, a questão dos índices de recolhimento e como irá ficar. Em seguida, falou na composição da Diretoria Executiva do LimoeiroPrev. Frisou a participação dos Conselheiros nas reuniões e do direito ao jeton, que será de R\$ 100,00 (Cem reais) para cada participação, limitada a 12 (doze) participações ao ano. Lembrou que o Presidente do Conselho, escolhido em votação, terá direito a um jeton de R\$ 120,00, que o pagamento será feito no final do mês daquela reunião. Só receberá jeton quem for certificado. O Suplente que participar da reunião no lugar do Titular, desde que tenha certificado, receberá jeton. O Comitê de Investimento será composto por três pessoas, duas serão indicadas pelo Conselho, a outra será indicada pelo Gestor. Todos os integrantes do Fundo e Conselheiros devem ter Certidão Criminal Negativa. O mandato do Conselheiro será de 04 anos, com direito à recondução. Após a leitura da Lei encaminhada à Câmara, os Conselheiros deixaram claro que todo conteúdo da Lei estava em conformidade com todas as discussões feitas anteriormente, em reunião. Portanto, com análise e reivindicações do Conselho. Lauro falou da Cerimônia de entrega dos Certificados aos funcionários e Conselheiros por parte do Poder Executivo, que será marcada em breve. A Conselheira Simone, solicitou a todos os Conselheiros, a presença na Câmara Municipal do Limoeiro para participarem da Sessão da Câmara, dia 19.03.24, para votação da Lei Complementar do LimoeiroPrev.





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Próxima reunião ficou marcada para o dia 15.04.24 (quinze de abril do corrente ano), às 8h, na sede do LimoeiroPrev. Nada mais tendo a tratar, o Gestor Previdenciário, Lauro, deu por encerrada a reunião, e eu Cláudia Mendonça de Arruda, lavrei a Ata que será assinada por mim e por quem de direito, no lugar da Conselheira e Secretária, Rosângela Costa, que por motivo de doença não pôde comparecer. Cláudia Mendonça de

Arruda, Paulo F. de A. Lima, Manoel Bezerra Elias da Silva, por Clodoaldo de Nascimento, Andréza Lefrançois da L. Figueiredo, Selma Pereira de Azevedo, Manoel Antonio da Costa Barba, Lindalva Rufino da Silva

